

Por Despacho da Mesa do Senado
de 28 de Novembro de 1825.

Por Despacho do S. C. que deu lugar
na Melhoria N. 3 de Novembro de 1825.

João de Paiva

1825
1825
A Sua Magestade o Imperador
Leopoldo de Saxe-Coburgo e Gotha, Visconde de Melles
de Sternambuco.

A Sua Magestade o Presidente e Governador da Camara da Cid. de S. Paulo

Dom Pedro pela Graça de Deus e
Unanimi Aclamação dos Povos Imperador Constitucional,
Defensor Perpétuo do Império do Brazil. Na Faculdade
de Vereadores, Juiz Presidente, Vereadores, e Officiaes da Camera, Cida-
daes e Povos da Cidade de Natal das Provincias do Rio Grande
do Norte. E sendo examinadas, e purgadas as Pautas com Re-
za do Desembargo do Paço da Relação deste Districto, pa-
ra a eleição dos Juizes, Vereadores, e Procurador, que hão de servir
nessa Camera no anno proximo vindouro de 1820. Eu por bem
Nomear para

Juizes Ordinarios

Alexandro de Melo,
João Rebelo de Oliveira,

Vereadores

Antonio Freire de Amorim,
Francisco Machado de Lago Barros,
Antonio Martins Trasa,

Procurador

Manoel Pedro Ramos,

Juiz de Orfãos

João de Lago Barros.

Dello que Mando-vos que logo que esta nos for apresentada a
mandado notificar, para no dia que elle for consignado se
acharem nos Paços do Concelho, e juntos com os mais Officiaes da
Camera, os Officiaes participantes desta Minha Nomeação dando-
lhes juramento e posse de seus cargos, que os deixarem servir, e delles
seixar no referido anno, que elles executarão servindo, e havendo to-
das as Honras, Privilegios, Liberdades, Preempções, Praes, e
Precaucões, que directamente lhes pertencem segundo o seu Re-
gimento, como por Minhas Léis está marcado. Sua Ma-
gestade o Imperador o Mandou pelo Concelho's Chancel. 02

Chancelaria do Procurador da Real Audiência de Vila Rica, assignada Recife de Pernambuco de Dezembro de 1825, quarto da Independência, etc. Imperio.

O Guarda-Mor José Antonio Pereira de Carvalho Escriu da Camara da Noza de Pernambuco, do Paço da Relação a fazer escrever

Amo. M. Sr. Pub. e Sec. de Estado

Proxima pela qual P. M. J. Freitas tem as
marcas Juiz Procurador, e Procurador, que ha de servir na
Camara da Cidade do Natal por sua proxima factura de 26
como acima se declarou.

Para Sua Mage. Imperial vir